

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

### JOGOS DO CERGS 2024

#### I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º.** A competição de ginástica artística feminina será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2º.** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 06 (seis) atletas e 1 (um) técnico(a).

**Art.3º.** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu documento), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro atleta em competição.

#### CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

**Art.4º.** A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1: Regras e Sistema de Competição**

CATEGORIA JUVENIL
13 a 15 anos (Nascidos em 2009, 2010 e 2011)

Salto sobre a mesa, Paralelas assimétrica, Trave de equilíbrio e solo.		
<b>NOTA D</b>	Conforme regra FIG + Sistema Especial de Bonificações CBG	
<b>NOTA E</b>	Conforme regra FIG	
<b>GRUPO DE ELEMENTOS</b>	Conforme regra FIG	
<b>DEDUÇÕES ESPECÍFICAS</b>	Aplica-se regra FIG para séries curtas	
	Aplicam-se as restrições FIG: elementos F,G,H,I,J, receberão o máximo de 0,50 p.	
<b>SISTEMA DE COMPETIÇÃO</b>		
<b>Competição classificatória</b> <b>Competição individual geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 ginastas por equipes</li> <li>• Valem as duas notas</li> </ul>	
<b>Finais por aparelhos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 melhores em cada aparelho</li> <li>• Máximo de 02 ginasta por escola</li> </ul>	
<b>PREMIAÇÃO</b>		
<b>INDIVIDUAL GERAL</b>	Soma dos 4 (quatro) aparelhos	Medalhas 1º ao 3º lugar para as atletas
<b>POR APARELHOS</b>	Salto sobre a mesa, Paralela assimétrica, trave de equilíbrio e Solo.	Medalhas 1º ao 3º lugar para as atletas

### CAPÍTULO III – DAS BONIFICAÇÕES

**Art.5º.** Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

- Sistema Especial de Bonificações:

<b>Aparelho</b>	<b>Movimento</b>	<b>Bonificação</b>
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

- Bonificações para Saídas nas Paralelas Assimétricas, Trave e Solo:

<b>Dificuldade</b>	<b>Bonificação</b>
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

**Parágrafo único:** Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou/e quedas.

#### **CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art.6º.** O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, conforme as regras da modalidade.

**Art.7º.** As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir, mas terão relatório encaminhado à CDE.

**Art.8º.** Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

#### **CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.9º.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

#### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.10.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art.11.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 14.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pelo Comitê Organizador do CERGS 2024, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva

modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.